



# *Câmara Municipal de Caçapava*

CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

## **LEI Nº 5620, DE 22 DE OUTUBRO DE 2018**

Projeto de Lei nº 80/2018

Autor: Prefeito Municipal Fernando Cid Diniz Borges

*Autoriza o Município a celebrar convênio com o Governo do Estado de São Paulo, visando a locação de imóvel para instalação, funcionamento e desenvolvimento das atividades da Circunscrição Regional de Trânsito – CIRETRAN.*

*Fernando Cid Diniz Borges, Prefeito Municipal de Caçapava, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,*

Faço saber que a *Câmara Municipal* aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

### **LEI Nº 5620**

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar convênio com o Governo do Estado de São Paulo, por meio do Departamento Estadual de Trânsito (DETRAN), visando a locação de um imóvel para posterior cessão para instalação, funcionamento e desenvolvimento das atividades da Circunscrição Regional de Trânsito – (CIRETRAN), no Município de Caçapava.

**Parágrafo único.** O convênio terá a duração de 5 (cinco) anos, com vigência a partir da data de sua assinatura.

**Art. 2º** As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA, 22 de outubro de 2018.**

Fernando Cid Diniz Borges  
**PREFEITO MUNICIPAL**